



**LEI Nº 1010/2017**

Ratifica o Protocolo de Intenções subscrito pelos municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA, para constituição do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - CIMPLA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra / MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o ingresso do Município de Santa Rosa da Serra/MG, no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - CIMPLA e fica RATIFICADO, sem ressalvas, o PROTOCOLO DE INTENÇÕES subscrito pelos municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA para constituição do referido Consórcio, cujo inteiro teor consta do Anexo Único desta lei.

**Art. 2º** O Protocolo de Intenções ratificado por esta lei converter-se-á em Contrato de Consórcio Público mediante a entrada em vigor de leis ratificadoras de no mínimo 3 (três) dos Municípios que o subscreveram.

**Art. 3º** Fica constituído como associação pública intermunicipal, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PLANALTO DE ARAXÁ - CIMPLA, na forma do Protocolo de Intenções anexo, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e seu regulamento, Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Santa Rosa da Serra/MG, 04 de AGOSTO de 2017.**

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO

CERTIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DA SERRA  
que a Lei nº 1010, de 04 de agosto de 2017, foi  
aprovada na sessão ordinária realizada no dia 04 de  
agosto de 2017, na sede da Câmara Municipal de Santa  
Rosa da Serra.

04/08/2017 05/08/2017  
SANTA ROSA DA SERRA, 04/08/2017 2017